



## **PORTARIA N° 010 / 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 126, inciso II, item "c" da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista a necessidade de se averiguar a possível prática de falta grave, conforme capituladas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, e, ainda,

Tendo em vista o contido em Escritura Pública de Declaração de Acidente emitida por Claudinei Moreira Sampaio datada do dia 22 de Maio de 2014 de cópia anexa,

### **R E S O L V E**

**I - determinar** a Instauração de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar o acidente ocorrido em 28/05/2014 às 19h30min com o veículo de placa AWB-8120 na Rodovia PR 340 conforme consta na Declaração emitida pelo servidor **CLAUDINEI MOREIRA SAMPAIO**, portador da CNH nº 00378190682-DETRAN/PR, RG nº 8.099.033-2 e CPF/MF nº 027.977.839-21 ocupante do emprego de MOTORISTA, devendo o respectivo relatório ser produzido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, assegurando-se-lhe o contraditório e a ampla defesa;

**II - designar** a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **PAULO ROBERTO HOELDTKE, EDSON SOARES DA SILVA E SHIRLO MOREIRA LEAL**, sob a presidência do primeiro, encarreguem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 22 de

Maio de 2014.

<b>PUBLICADO</b>
Jornal: _____
Edição nº _____
Data: _____

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal